



## MODELO DO ESPELHO DA PROVA ESCRITA

ITEM 7.4 DO EDITAL N° 011/2022

Setor de Estudo: Didático-pedagógico, Artes Visuais  
Tema sorteado: Artes Visuais na Educação Não formal

A prova escrita terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova e será avaliada obedecendo aos critérios abaixo relacionados.

**Para todos os itens abaixo descritos, a banca examinadora do processo seletivo deverá:**

**1) Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada, até 5,0 pontos);**

O/a candidato/a deverá demonstrar conhecimento sobre as principais teorias e estudos em torno do desenvolvimento cognitivo e sua relação com habilidades e técnicas do diversificado universo das artes visuais. Deve também relacionar a fundamentação teórico-científica com as práticas pedagógicas inerentes ao ensino não-formal e suas potencialidades. Deve explicitar a compreensão entre conteúdos e habilidades gerados na experiência e relações entre a fruição estética, a contextualização da arte e a prática artística. Deve evidenciar a importância das possibilidades inventivas e lúdicas que proporcionem uma educação pautada no potencial criativo, interação e comunicabilidade. Deve discorrer sobre as possibilidades do ensino de artes visuais em contextos de ensino não formal em instituições museológicas, centros culturais, associações, ONGs e em grupos e coletivos de artistas e demais instituições do terceiro setor.

**2) Abrangência do tema (verificação do grau de aproximação da dissertação com a literatura atualizada, até 3,0 pontos)**

Espera-se que o/a candidato/a trate, em seu texto dissertativo, discorra sobre como o ensino de artes visuais pode afetar os processos de ensino-aprendizagem nos espaços alternativos de educação não-formal destinados à formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Que explore metodologias, ações formativas, programas e projetos desenvolvidos em ONGs, Museus, Centros Culturais, Galerias de Arte, espaços alternativos de fomento às artes visuais e demais instituições do terceiro setor. É também desejável que o/a candidato(a) apresente alguma pergunta/questão/problematização que contribua para instaurar a discussão solicitada pelo ponto. Ao desenvolver a discussão, é esperado que sejam exploradas algumas abordagens das teorias e autores referenciais atualizados do campo de conhecimento específico do Ensino de Arte Visuais, História da Arte, Museologia, Curadoria, Tecnologias da Imagem, Cultura e Instituições Sociais, Cultura Visual, etc.

**Campus do Pimenta**

Rua Cel. Antônio Luiz - 1161, Pimenta, 63.105-000 - Crato -  
CE Fone (88) 3102.1244



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**  
**GABINETE DA REITORIA**



**3) Forma (elaboração clara e objetiva, com uso correto da língua, dos conceitos sobre o tema em questão, mantendo coerência interna na construção, até 2,0 pontos).**

Observar a correta construção dos períodos e frases, pontuação, concordâncias verbal e nominal e a utilização do vocabulário acadêmico, mantendo estrutura e desenvolvimento textual com coerência e consistência teórica. O/A candidato/a deve apresentar uma dissertação articulada por parágrafos que se complementam continuamente, estruturada por reflexões contundentes relacionadas às discussões sobre o tema do ponto sorteado.

**Campus do Pimenta**

Rua Cel. Antônio Luiz - 1161, Pimenta, 63.105-000 - Crato -  
CE Fone (88) 3102.1244